



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP: 35.550-000 – Telefone (37) 3341-8500

Assim, sendo, não há que se falar em desrespeito ao princípio da igualdade, uma vez que outras marcas atendem às especificações contidas no edital.

Importante destacar que foi publicado Aviso de Retificação de Edital na data de 30 de abril de 2015 quanto: ao feixe de molas semi-elípticas ou parabólicas, freio de serviço a ar, tambor na rodas dianteiras e traseiras com ABS e EBD, ficando suprimida a especificação tipo freio de cabeçote.


Quanto ao sistema de freios especificado no edital, este contribui sobremaneira para a segurança na condução do veículo, o que torna referido requisito indispensável ao veículo a ser adquirido.

Conclusão:

Que, em face do acima exposto, opinamos pelo indeferimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL proposto pela empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelos fundamentos acima aduzidos.

É o Parecer S.M.J.

Itapeçerica, 12 de maio de 2015.



Edson Araújo Rios
Secretário Jurídico